



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta MARIO FREDERICO MENDONÇA GOES

Ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2015, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante EDUARDO MAUAT DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, presente também LUIZ CARLOS MILHOMEM, Agente de Policia Federal, Classe Especial, matricula 10131, comigo, Escrivã de Policia Federal ao final assinado e declarado, presente MARIO FREDERICO MENDONÇA GOES, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Leovegildo Marques Goes e Vandete Mendonça Goes, nascido(a) aos 28/01/1941, natural de Aracaju/SE, instrução terceiro grau completo, profissão Engenheiro, documento de identidade nº 1507D/CREA/RJ, CPF 986.389.127-49, residente na(o) Rua General Danton Teixeira, casa 15, bairro São Conrado, CEP 22610-350, Rio de Janeiro/RJ, fone (21)33221408. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) MARCO AURELIO PORTO DE MOURA, inscrito na OAB/RJ sob nº 903030 e LIVIA NOVAK DE ASSIS GONÇALVES, inscrita na OAB/RJ sob nº 105506, ambos com escritório na Avenida Beira-Mar, 216, sala 1204, bairro Centro, CEP 20021060, Rio de Janeiro/RJ, comercial(21) 25325592, RESPONDEU: QUE, é engenheiro naval e empresário; QUE, perguntado em que endereço se encontrava no momento das buscas realizadas no ultimo dia 05/02/2015, responde que se encontrava na cidade do Rio de Janeiro, sendo que no tocante ao endereço afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; QUE, perguntado quais empresas possui ou faz parte responde que apenas seriam as empresas RIOMARINE. OLEO E GAS EMPREENDIMENTOS LTDA e MAGO CONSULTORIA; QUE, a empresa RIOMARINE participa de uma empresa de TI chamada TECNOTAG, não recordando o declarante no momento se ha outras empresas relacionadas a RIOMARINE; QUE, perguntado se funcionou como operador em algum esquema de recebimento e distribuição de propinas, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; QUE, perguntado se possui envolvimento com o esquema de cartelização de empreiteiras junto a PETROBRAS ou se recebeu ou intermediou recursos para que sesse esquema funcionasse, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; QUE, perguntado se conhece as pessoas de JULIO FAERMANN, PEDRO BARUSCO, ATAN BARBOSA, JULIO CAMARGO, FERNANDO FALCAO SOARES, vulgo FERNANDO BAIANO, PAULO ROBERTO COSTA, RENATO DUQUE, ALBERTO YOUSSEF, afirma que não conhece PAULO ROBERTO COSTA e nem ALBERTO YOUSSEF, sendo que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado em relação aos demais; QUE, perguntado se possui contas ou quaisquer ativos no exterior, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; QUE, perguntado se pessoalmente ou as suas empresas prestam ou prestaram serviços a empreiteiras envolvidas no processo de cartelização junto a PETROBRAS, dentre elas a UTC, ANDRADE GUTIERREZ, MPE, OAS, MENDES JUNIOR, CARIOCA, SCHAHIN afirma que deseja invocar o seu direito